



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

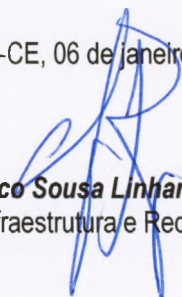
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem-CE, Sr. João Bosco Sousa Linhares Filho, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 2019.03.27.1-TP, no qual objetiva a **Contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca das ruas do Bairro Tibiquari, em Boa Viagem-CE.**

2. **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ 26.592.136/0001-21, pelo valor total de R\$ 387.299,93 (trezentos e oitenta e sete mil e duzentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes

Boa Viagem-CE, 06 de janeiro de 2020.

  
**João Bosco Sousa Linhares Filho**  
Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos